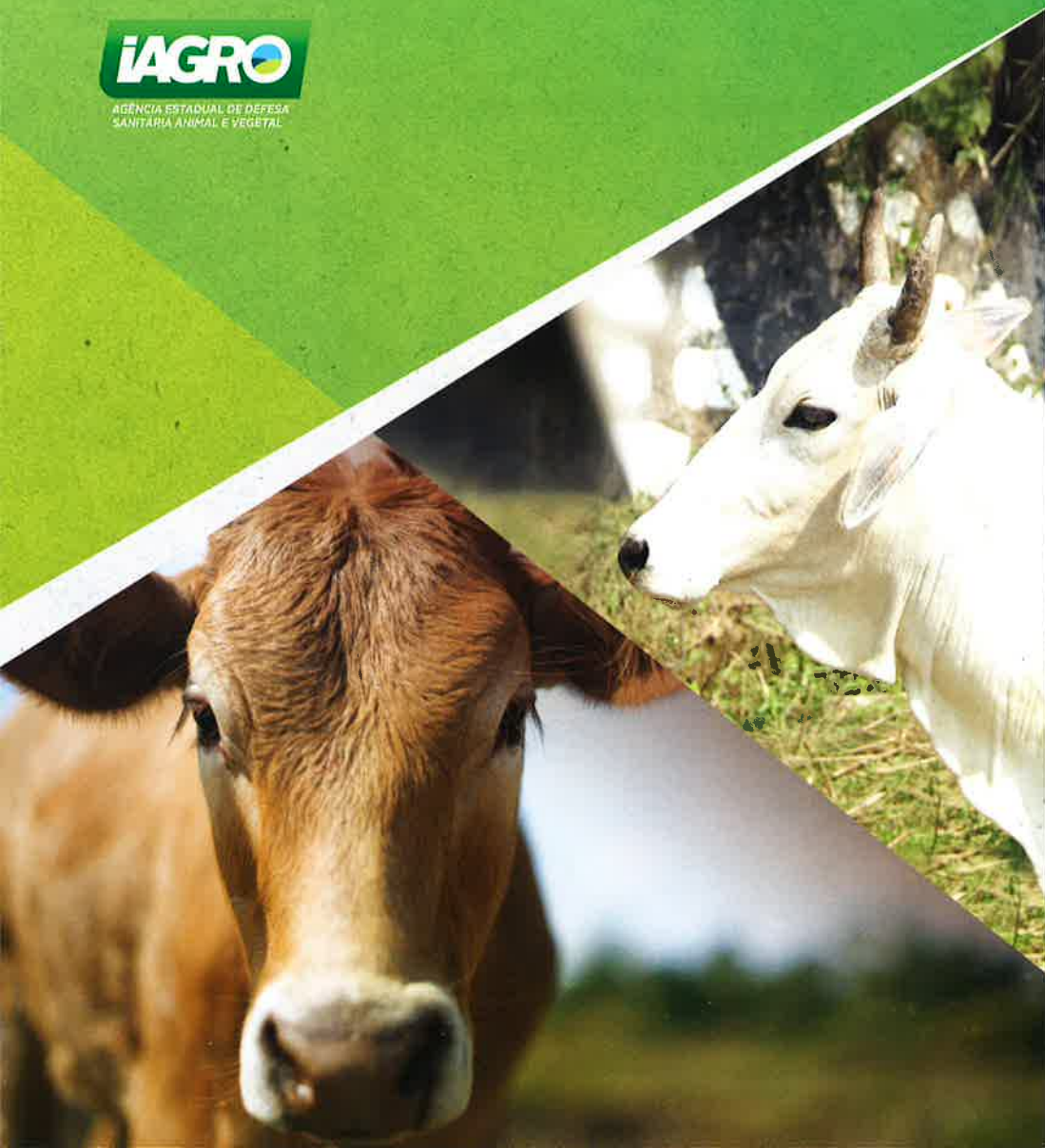


Brucelose e Tuberculose



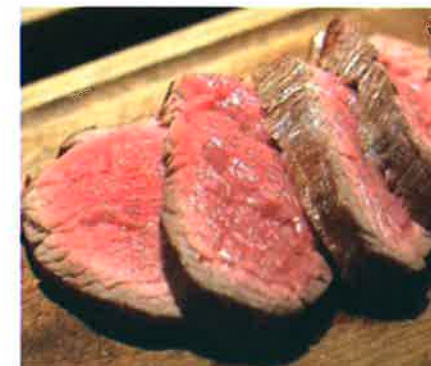
PNCEBT

Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose

O programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal (PNCEBT) foi instruído em 2001 pelo Ministério, Pecuária e Abastecimento (MAPA) com o objetivo de diminuir o impacto negativo dessas zoonoses na saúde humana e animal, além de promover a competitividade da pecuária nacional. O PNCEBT introduziu a vacinação obrigatória contra a brucelose bovina e bubalina em todo território nacional e definiu uma estratégia de certificação de propriedade livres ou controladas.

Brucelose: O que é?

A Brucelose é uma doença grave transmitida por uma bactéria do gênero *Brucella*, que ataca os bovinos, bubalinos, equinos, suínos e caprinos. A Brucelose é caracterizada por causar problemas no sistema reprodutivo dos bovinos, causando aborto nas fêmeas e esterilidade nos machos. Pode ser transmitida ao ser humano, principalmente pela ingestão de leite cru, carne mal inspecionada e pelo manuseio do material abortado.



Como a brucelose se propaga?

Quando a fêmea infectada aborta ou dá cria, a bactéria que causa a brucelose contamina as pastagens, a água, os estábulos e outros animais, por meio de corrimento vaginal, restos de placenta ou feto abortado.



Como prevenir?

Vacinação das fêmeas com idade de 3 a 8 meses de idade.

A marcação das Fêmeas vacinadas entre três e oito meses de idade é obrigatória, utilizando-se ferro candente ou nitrogênio líquido, no lado esquerdo da cara:

1º. Fêmeas vacinadas com a vacina B19 deverão ser marcadas com o algarismo final do ano de vacinação.

2º. Fêmeas vacinadas com a amostra RB51 deverão ser marcadas com um "V".

Fazer exame dos animais adultos periodicamente.

Descartar os animais positivos ao teste.

Não adquirir animais sem atestados sanitários.

Queimar restos de aborto (placentas e animais mortos).

Comunicar a IAGRO, semestralmente, a vacinação.

VACINAÇÃO - TESTE PARA BRUCELOSE



Reação negativa



Reação positiva

Tuberculose: o que é?

A tuberculose é uma das doenças mais antigas de que se tem conhecimento, e ainda causa severos danos em nossa economia e mata muita gente. As pessoas pegam a doença de várias formas, e uma delas é por meio do consumo do leite e de seus derivados (queijo, manteiga e outros) provenientes de vaca ou cabra com tuberculose. Existe cura para o ser humano, mas o tratamento é longo. Para os animais é proibido o tratamento, devendo eles serem sacrificados.



Como a doença se manifesta?

Tanto o gado leiteiro quanto o de corte também podem adquirir a tuberculose. O animal doente perde peso, diminui a produção leiteira e pode apresentar tosse e diarreia. É importante saber que, mesmo doentes, os animais podem não apresentar sintomas evidentes, o que aumenta o risco de contaminação.

Como prevenir?

Não existe vacina contra a tuberculose para bovinos e bubalinos. Para controlar a doença, o produtor deve realizar o teste de tuberculização, feito por um médico-veterinário habilitado, e eliminar os reagentes positivos no prazo de 30 dias.

A partir de seis semanas de idade, os bovinos e bubalinos já podem ser testados.



Outras medidas importantes:

- não adquirir animais sem atestados sanitários;
- não consumir leite e carne que não tenham sido inspecionados.



ATENÇÃO:

Em casos de suspeita da doença, procure o Serviço Veterinário Oficial, por meio de uma das Unidades Veterinárias Locais, do site da IAGRO www.iagro.ms.gov.br ou pelo telefone **0800 679 120**.



DISQUE DENÚNCIA

Emergência sanitária
ou denúncias

ÁREA VEGETAL 0800 647 2788

ÁREA ANIMAL 0800 679 120

ESCRITÓRIOS DA IAGRO

Água Clara	3239-1155	Laguna Caarapã	3438-1388
Alcinópolis	3260-1114	Maracaju	3454-1174
Amambai	3481-1634	Miranda	3242-1229
Anastácio	3245-1882	Mundo Novo	3474-1273
Anaurilândia	3445-1235	Naviraí	3461-1665
Angélica	3446-1205	Nioaque	3236-1156
Antônio João	3435-1003	Nova Alvorada do Sul	3456-1202
Aparecida do Taboado	3565-1391	Nova Andradina	3441-1252
Aquidauana	3241-3604 / 1510	Novo Horizonte do Sul	3447-1199
Aral Moreira	3488-1173	Paraíso das Águas	3248-1105
Bandeirantes	3261-1147	Paranaíba	3503-1150 / 1078
Bataguassu	3541-1233	Paranhos	3480-1250
Bataporã	3443-1336	Pedro Gomes	3230-1303
Bela Vista	3439-1396	Ponta Porã	3431-5644
Bodoquena	3268-1115	Porto Murtinho	3287-1166
Bonito	3255-1481	Ribas do Rio Pardo	3238-1270
Brasilândia	3546-1145	Rio Brilhante	3452-7396
Caarapó	3453-1643	Rio Negro	3278-1188
Camapuã	3286-1565	Rio Verde de Mato Grosso	3292-1131
Campo Grande	3901-3544	Rochedo	3289-1101
Caracul	3495-1125	Santa Rita do Pardo	3591-1138
Cassilândia	3596-1793	São Gabriel do Oeste	3295-1001
Chapadão do Sul	3562-1200	Selvíria	3579-1291
Corguinho	3250-1100	Sete Quedas	3479-1211
Coronel Sapucaia	3483-1171	Sidrolândia	3272-1620
Corumbá	3231-2565	Sonora	3254-1228
Costa Rica	3247-1134	Tacuru	3478-1180
Coxim	3291-1814 / 1825	Taquarussu	3444-1111
Deodápolis	3448-1270	Terenos	3246-7222
Dois Irmãos do Buriti	3243-1220	Três Lagoas	3521-2379
Douradina	3412-1195	Vicentina	3468-1223
Dourados	3424-5040 / 3373		
Eldorado	3473-1280	ESCRITÓRIOS IAGRO - REGIONAIS	
Fátima do Sul	3467-1523	Amambai	3481-3911
Figueirão	3247-1333	Aquidauana	3241-6466 / 4832
Glória de Dourados	3466-1277	Campo Grande	3901-3535 / 3536
Guia Lopes da Laguna	3269-1611	Costa Rica	3247-4055
Iguatemi	3471-1018	Coxim	3291-3917
Inocência	3574-1266	Dourados	3424-5040
Itaporã	3451-1640	Jardim	3251-2888 / 2357
Itaquiraí	3476-1316	Naviraí	3461-1655
Ivinhema	3442-1968 / 1487	Nova Andradina	3441-8185
Japorã	3475-1134	Ponta Porã	3431-9088
Jaraguari	3285-1152	Três Lagoas	3521-2379 / 6304
Jardim	3251-2888		
Jateí	3465-1168	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA	
Juti	3463-1163	(67) 3901-2791	